



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.866, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 778.300,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 778.300,00 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.491 de 18 dezembro de 2024:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 36 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 181 Fonte: 01 26.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0032.2.107 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 395 Fonte: 05 31.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0037.2.124 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 437 Fonte: 01 225.000,00

02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 516 Fonte: 01 17.000,00

02.10.01 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 567 Fonte: 01 8.000,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 585 Fonte: 05 10.000,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 587 Fonte: 05 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 629 Fonte: 05 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 726 Fonte: 01 33.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 743 Fonte: 01 310.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 837 Fonte: 01 12.000,00

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 857 Fonte: 01 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 939 Fonte: 01 64.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 04.244.0033.2.109 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 295 Fonte: 05 31.300,00



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0038.2.127	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	505	Fonte:	01	241.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	593	Fonte:	05	10.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	595	Fonte:	05	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	694	Fonte:	05	18.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	729	Fonte:	01	20.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

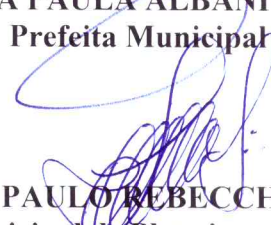
02.13.00	15.452.0018.1.005	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	763	Fonte:	01	457.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

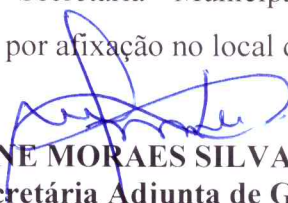
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo